

Nota curricular

Nome: Armando Luís Pais de Oliveira Nobre.
Data e local de nascimento: 2 de julho de 1953, Lisboa.
I — Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitetura
Frequência do Curso de Engenharia Civil

II — Formação Profissional Complementar:

Curso de Formação do Regime Realização de Despesas Públicas
Código do Procedimento Administrativo
Regime Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública
Novo Regime da Organização das Atividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

O Novo Regime da Contratação Pública
Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades
Fundamentos Gerais de Higiene e Segurança no Trabalho
Elaboração e Adaptação de um PPGR
Muros de Contenção e Decoração
Paredes de Alvenaria LNEC
Inspeção e Diagnóstico de Amianto em Edifícios e Instalações
A intervenção dos Arquitetos na Determinação do Nível de Conservação dos Imóveis
Curso de AutoCAD
Reabilitação do Património Natural
A Criança o Jovem e o Ambiente
Os Dois Lados da Responsabilidade
Liderar equipas para resultados
Negociação eficaz na administração pública

III — Experiência profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português da Juventude, I. P., de dezembro de 1999 a fevereiro de 2012

Desenhador do mapa de pessoal do Hospital de Santa Maria, de janeiro de 1988 a novembro de 1999

Desenhador Projetista em firmas privadas, de agosto de 1978 a dezembro de 1987

Professor do ensino básico, de setembro de 1976 a julho de 1978

IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Membro da Comissão de Análise das candidaturas aos Campos de Férias do Instituto Português da Juventude, I. P.

Membro do Júri no Concurso de Jovens Criadores na Área de Arquitetura

Patrono de vários arquitetos estagiários com vista ao ingresso na Ordem dos Arquitetos

Participação na Exposição de Análises Urbanas

Exerceu arquitetura

Participação no Futuro plano de Salvaguarda de Mourão

Participação no Estudo para Classificação dos Imóveis nas Avenidas Novas de Lisboa

Participação na Reconversão Urbana de uma AUGI em Almada

Participação na Conceção da futura Feira de Queluz

207310706

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 13386/2013

Subdelegação de Competências

De acordo com a autorização expressa no n.º 1.2 do ponto II, do Despacho n.º 10921/2012 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 1323/2012, de 17 de outubro de 2012 e pelo Despacho n.º 5815/2013, de 19 de abril, republicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 86, de 6 de maio, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 62.º da lei Geral Tributária, subdelego na chefe de divisão adiante mencionada a seguinte competência que de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 10968/2013, da Subdiretora-Geral, de 6 de maio de 2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 163, de 26 de agosto, me foi subdelegada:

1 — Na Chefe de Divisão de Administração, Ana Maria Nunes Gomes Lopes, apreciar e decidir os pedidos de revisão da matéria tributável do IRS previstos no artigo 78.º da lei Geral Tributária, até ao montante de € 50 000,00.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela chefe de divisão sobre a matéria incluída no âmbito desta subdelegação de competências

18 de setembro de 2013. — A Diretora de Serviços do IRS, *Maria Irene Antunes de Abreu*.

207307183

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 13387/2013

Nos termos dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pelo Centro de Estudos Sociais, NIPC 500 825 840, é de natureza científica pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de janeiro de 2015, podem usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, com a prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207306502

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 13388/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Tiago Pires de Lima exonerado, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Belfast, dependente do Consulado Geral de Portugal em Manchester.

9 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Cabral*.

207311346

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 991/2013

Louvo o Tenente NIP 134917-B, Bruno Alexandre Gomes de Oliveira Silva Vieira, pela extraordinária qualidade das funções desempenhadas, dedicação ao serviço, permanente vontade de bem servir, elevada competência e brio profissional revelados durante cerca de cinco anos em que prestou serviço como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

O seu espírito de missão, a sua inegável disponibilidade para o serviço em muito contribuiu para o regular funcionamento dos Centros de Divulgação de Defesa Nacional e a sua elevada capacidade de comunicação mostrou-se essencial para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, a Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.